



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em ÚNICA Discussão

Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 06/10 / 2025


Presidente(a)

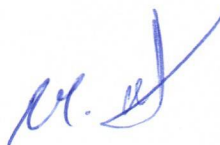
RODRIGO LAMBERTI MIGUEL, WILIAN DA SILVA FERREIRA
E MARCOS VINICIUS RAMOS SEBASTIÃO, vereadores desta Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado para deliberação junto ao Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Requerimento, conforme passa a expor abaixo:

Nos termos regimentais, vimos por meio deste, requerer ao Sr Prefeito Municipal, que, no âmbito de suas competências, determine a AVALIAÇÃO TÉCNICA E A SUBSEQUENTE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO VELÓRIO MUNICIPAL, compatível com o tamanho de cada sala, e que seja suficiente para climatizar as salas, bem como cortinha de ar na sala da entrada.

Justificativa: O velório municipal é um serviço público essencial, que presta um serviço de extrema sensibilidade à população em um dos momentos mais difíceis: a despedida de um ente querido. É um local que deve primar pelo acolhimento, respeito, dignidade e conforto, ainda que mínimo, para familiares e amigos enlutados.

Atualmente, é notório e objeto de frequentes reclamações por parte da comunidade o desconforto térmico no local, especialmente durante os períodos de calor intenso. A falta de um sistema de climatização adequado:

1. Compromete a dignidade do momento, transformando um espaço de reflexão e despedida em um ambiente de desconforto físico.





Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

2. Agrava o sofrimento dos presentes, submetendo idosos, crianças e pessoas com condições de saúde sensíveis a temperaturas extremas.

3. Afeta a integridade e a apresentação do local, sendo a climatização um fator importante para a conservação do ambiente.

A instalação de ar condicionado não se trata de um luxo, mas de uma medida de humanização do serviço público e de atenção básica ao bem-estar da população. É um investimento em dignidade, que reflete o respeito do Poder Público pelos cidadãos, mesmo em seus últimos momentos de despedida.

Diante do exposto e confiando no sensível entendimento de Vossa Excelência para com essa justa demanda da comunidade, solicitamos a pronta adoção das providências necessárias para a realização deste importante benefício.

Certos de que seremos atendidos, desde já agradecemos.

Nestes Termos,

Aguardamos deferimento.

Miguelópolis, 06 de outubro de 2025.

WILIAN DA SILVA FERREIRA

Vereador

RODRIGO LAMBERTI MIGUEL

Vereador

MARCOS VINICIUS RAMOS SEBASTIÃO

Vereador